

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Ginecologista e Obstetra, a ser comemorado anualmente em 30 de outubro.

**Autoria:** RICARDO PRADO

**Data de Apresentação:** 17/04/2023

**Protocolo:** 1124/2023

---

Senhor Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA SIMPLES

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

---

**COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 27 de abril de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 27 de abril de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

